

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 105/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de setembro de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **ANA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE, Cozinheira**, mat.2700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 15 de setembro de 2019 e término em 14 de outubro de 2019.

§ 2º. **SILVANY SILVA CONCEIÇÃO, Conselheiro Tutelar**, mat. 9211, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 25 de setembro de 2019 e término em 24 de outubro de 2019.

§ 3º. **JAILMA DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.8545, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 4º. **JANOEL FRANCISCO EVANGELISTA, Assistente Administrativo**, mat.3029, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§5º. **ALDENEIDE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social**, mat.8599, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início dia 10de setembro de 2019 e término em 09 de outubro de 2019.

§ 6º. **DAVID MARTINS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3525, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 7º. **FABIANO NERI VIEIRA, Assistente Administrativo**, mat. 3048, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 8º. **SACHA KISS CARVALHO NASCIMENTO, Nutricionista**, mat.18633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 9º. **FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, Recepcionista**, mat. 18507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 30 de setembro de 2019 e término em 29 de outubro de 2019.

§ 10º. **ANDREZA NASCIMENTO DIAS, Odontólogo-PSF**, mat. 18417, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 11º. **SIVANILDO DO NASCIMENTO DOREA, Vigia**, mat. 3059, lotado na Secretaria Municipal Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 12º. **RIVELINO DOS SANTOS SOUZA, Motorista Carro Leve**, mat. 1613, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 13º. **CLARISSA LOPES PEREIRA BASTOS, Agente de Combate as Endemias**, mat.6940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

§ 14º. **MARCO LOURENÇO NASCIMENTO SILVA, Agente de Combate as Endemias**, mat.6959, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

§ 15º. **ROZIMAR RODRIGUES SILVA, Agente de Combate as Endemias**, mat.7008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

§ 16º. **MARILENE FELIX LIMEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019.

§ 17º. **ADRIA DA SILVA GOMES, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019.

§ 18º. **MARTINHA MORAIS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3570, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 19°. **OLDAY MUNIZ BARRETO, Técnico de Enfermagem**, mat.3414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 20°. **ANA PAULA MAIA DE BRITO, Assistente Administrativo**, mat.3038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 21°. **ILEANNA FIGUEREDO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.17205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 22°. **ROSILEIA DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.18605, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 23°. **MARIA CONSUELO CUNHA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3549, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de setembro de 2019 e término em 14 de outubro de 2019.

§ 24°. **ALEX DA SILVA SOUZA, Vigia**, mat. 18461, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 25°. **GLACIANA TELES DE LIMA MAGALHAES, Técnico de Enfermagem**, mat.18346, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 26°. **VANUZIA LOPES PEREIRA SILVA, Técnico de Enfermagem**, mat. 18332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 27°. **DIOLANE BASTOS MACHADO, Técnico de Enfermagem**, mat.18333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 16 de setembro de 2019 e término em 15 de outubro de 2019.

§ 28°. **ERIVELTO DA SILVA OLIVEIRA, Vigia**, mat.8619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 29°. **JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.16897, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 30°. **ANA LUCIA CONCEICAO SILVA, Agente Administrativo**, mat.2414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 13 de setembro de 2019 a 12 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



§ 31°. **WALBERTH RAMOS NASCIMENTO DE SOUZA, Vigia**, mat. 8610, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 18 de setembro de 2019 a 17 de outubro de 2019.

§ 32°. **WILLIAM RAMOS SANTOS, Motorista**, mat.18598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

§ 33°. **MAINARA LEITE LEAL FREIRE, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.18560, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 25 de setembro de 2019 e término em 24 de outubro de 2019.

§ 34°. **EDLA PABLYZZA ALECRIM GOIS, Odontólogo**, mat.18642, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 02 de setembro 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

§ 35°. **MOISENI LUCIANO DOS SANTOS, Porteiro**, mat. 18542, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 19 de setembro de 2019 e termino em 18 de outubro de 2019.

§ 36°. **JOSMANA ALVES NEVES, Técnico de Enfermagem**, mat. 18328, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019.

§ 37°. **LEONARDO DOS SANTOS ROCHA, Vigia**, mat.18466, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

§ 38°. **ELIZANGELA SILVA CERQUEIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.18595, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 39°. **JULIANA RAMADA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, mat.18278, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 16 de setembro 2019 e término em 15 de outubro de 2019.

§ 40°. **CARLA VIVIANA DE SOUZA MONTENEGRO, Agente Comunitário de Saúde**, mat.712, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 10 de setembro de 2019 e término em 09 de outubro de 2019.

§ 41°. **AGRICIO BARBERINO GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3516, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de setembro de 2019 e término em 14 de outubro de 2019.

§ 42°. **MARIA JESUS DOS SANTOS MACEDO, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 3551, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de setembro de 2019 e término em 14 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 43°. **PAULO COSME DOS SANTOS, Professor**, mat.18438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 44°. **NILIANDRA VALOIS DE ARAGAO, Professora**, mat.18401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 45°. **VANDECI LIMA FERREIRA, Professora**, mat. 18656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início dia 01 de setembro 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 46°. **MIZAEL MARCOS ARAUJO DA SILVA, Vigia**, mat.8611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 47°. **RUBERVAL ARAUJO MARTINS, Vigia**, mat. 8618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

§ 48°. **EDIMARIA CARVALHO PROFETA, Psicólogo**, mat. 18443, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 16 de setembro de 2019 e término em 15 de outubro de 2019.

§ 49°. **EDUARDO MARTINS MIRANDA, Assistente Social**, mat.18376, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início dia 09 de setembro 2019 e término em 08 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 340/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sr^a. **PATRÍCIA FIGUEREDO BARBOSA DA SILVA**, para o nível II, mat. 1152 e mat.16885, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 341/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Srª. **MIDIÃ MIRANDA DE OLIVEIRA**, para o nível III, mat. 16871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 342/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sr^a. **EDINÓLIA BRITO DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o nível III, mat. 17132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 343/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. **HORIVELTON CARVALHO DE SANTANA**, para o nível II, mat. 16883, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 344/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sr^a. **ANA NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS**, para o nível III, mat. 16844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 345/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. **WILLY REIS DOS SANTOS**, para o nível II, mat. 17075, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 346/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NÍVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sr^a. **JÉSSICA ALMEIDA SOUZA DAS
NEVES**, para o nível III, mat. 16831, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do
Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22
de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de
2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 347/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.388, de 12 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **VALDEMIRA LIMA DOS SANTOS MATOS**, do cargo de **Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL